



**Autos nº 021/97**

I - Houve 03 recusas para o munus de síndico da massa falida, razão pela qual, nomeio o Dr. Júlio Cesar Coelho Pallone, síndico da massa falida;

II - Intime-se-o, a fim de que manifeste o interesse do *munus*, no prazo de 05 dias.

III - Intime-se.

Maringá, D.S..

**Joaquim Pereira Alves**  
Juiz de Direito



**JUNTADA**  
Nesta data junto aos autos  
Petição de M  
que adiante se  
Maringá, 03 de maio de 2000

